

Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 590/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARISTELA BRAGA FERREIRA**, matrícula nº **595802**, CPF nº **23634502215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF RUTH GUIMARAES FERREIRA**, do município de **BENEVIDES**, no valor de **R\$ 1.556,10 ( um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.556,10 ( um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 591/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RENATO BARRETO DE SANTANA**, matrícula nº **54187397**, CPF nº **66785731291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM SAO FRANCISCO DE ASSIS SEDE**, do município de **TAILANDIA**, no valor de **R\$ 2.726,10 ( dois mil, setecentos e vinte e seis reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.726,10 ( dois mil, setecentos e vinte e seis reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 592/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RITA DO SOCORRO FONSECA DA SILVA**, matrícula nº **5735335**, CPF nº **33313695272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEE PROF MARIA OSCARINA SILVA PEREIRA**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 2.115,75 ( dois mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.115,75 ( dois mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 593/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SIRLENE DE PAULA CORDEIRO**, matrícula nº **5900853**, CPF nº **59402288600**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EETEPA - ESCOLAS TECNOLOGICAS DO PARA - TAILANDIA**, do município de **TAILANDIA**, no valor de **R\$ 1.314,30 ( um mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.314,30 ( um mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 594/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **TEREZINHA MARAVILHA SANTIS**, matrícula nº **5062624**, CPF nº **59605642204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM WALQUISE VIANA DA SILVEIRA**, do município de **MARABA**, no valor de **R\$ 1.464,45 ( um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.464,45 ( um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 595/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **57210209**, CPF nº **168708590**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEFM PROF NELSON DOS PRAZERES HENRIQUE**, do município de **CANAA DOS CARAJAS**, no valor de **R\$ 2.408,25 ( dois mil, quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.408,25 ( dois mil, quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de

Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 937864**

**PORTARIA Nº 596/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ARAO MARQUES DA SILVA**, matrícula nº **57222709**, CPF nº **38728419200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE GEN EUCLYDES F FIGUEIREDO**, do município de **PARAUPEBAS**, no valor de **R\$ 2.574,00 ( dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.574,00 ( dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 597/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GEREMIAS SOUZA SANTOS**, matrícula nº **54183682**, CPF nº **68180667200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE NUCLEO AVANÇADO DE EDUCACAO SUPLETIVO - NAES**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 2.061,15 ( dois mil, sessenta e um reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.061,15 ( dois mil, sessenta e um reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 598/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JAIME TELES DOS SANTOS**, matrícula nº **57199410**, CPF nº **35809485200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EETEPA - ESCOLAS TECNOLOGICAS DO PARA - MONTE ALEGRE**, do município de **MONTE ALEGRE**, no valor de **R\$ 1.248,00 ( um mil e duzentos e quarenta e oito reais )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.248,00 ( um mil e duzentos e quarenta e oito reais )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.